

F.

Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON
PARANÁ



98
Processo ~~401~~

Autor

Órgão Executivo

SÚMULA

Abre Crédito Especial e dá outras providências

Recebido em 10 / 10 / 19 66

Em expediente 10 / 10 / 19 66.

Guariseu

Assistente da Câmara

1.º Secretário

À COMISSÃO DE

Finanças

em 10 / 10 / 19 66.

À COMISSÃO DE

em / / 19

À COMISSÃO DE

em / / 19

Urgencia 24/10/66

Guariseu

Presidente

1.ª discussão	2.ª discussão
Em / / 19	Em / / 19
1.º Secretário	1.º Secretário

3.ª discussão
Em 24 / 10 / 19 66
<i>Guariseu</i>
Presidente

ENCAMINHE-SE

Em 24 / 10 / 19 66

Guariseu

Presidente

Encaminhado em 25 / 10 / 19 66

Guariseu

Assistente da Câmara



Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 248

=====

DATA: 6 de outubro de 1.966.

SUMULA: Abre Crédito Especial e dá -
outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Pa-
raná, aprova a seguinte lei :

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a -
abrir p Crédito Especial de Cr\$ 2.273.014 (dois milhões, duzentos
e setenta e três mil, quatorze cruzeiros), destinado ao pagamento
de despesas com o consêrto da Motoniveladora da municipalidade.

Art. 2º - Para atender as despesas de que trata o artigo -
fica indicado o excesso da arrecadação que se verificar no exer -
cício em curso.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigôr na data de sua -
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON,
em 6 de outubro de 1.966.

Wanderer

Werner Wanderer
PREFEITO MUNICIPAL